

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

O **GABRIEL BANDEIRA LOPES**, morador do Bairro Da Penha, recebe o conhecimento deste Gabinete pela sua dedicação exemplar e compromisso profissional como **vigilante noturno**, em alusão ao **Dia do Vigilante**, comemorado em **19 de outubro**. Gabriel é um exemplo de responsabilidade, ética e comprometimento, destacando-se pelo empenho diário e pela contribuição ao bem-estar e à segurança da comunidade. Sua trajetória inspira respeito e admiração, refletindo o valor do trabalho exercido com dignidade e dedicação. O reconhecimento aqui registrado é uma justa homenagem a quem, com coragem e profissionalismo, representa com honra a categoria dos vigilantes.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 07 de Novembro de 2025.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 07/11/2025 12:08

Checksum: **79165F7AEFB1BA6ED2FD9415EBB67171018CAA8F710EAD54B4C1CB527562BB00**